CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/05/2016
Protocolo

Parecer nº 11, de 2016.
Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo
Projeto de Lei nº 30, de 2016.

EMENTA: Autoriza a construção do Marco Leonístico pelo Lions Clube de Cascavel, na forma que especifica.

PROPRONENTE: Vereador Aldino Gugu Bueno/PR.

Relator: Vereador Paulo Porto/PCdoB.

Parecer Favorável

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 30, de 2016, que autoriza o Lions Clube Cascavel a construir no canteiro central da Avenida Brasil, no Bairro Pacaembu, o Obelisco denominado "Marco Leonístico", simbolizando a instituição.

As dimensões do monumento serão definidas pelo Lions Clube Cascavel, juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 37, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 40 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Realizada análise quanto ao mérito, como relator, observo que a construção do marco atenderá a critérios técnicos, visto que suas dimensões serão definidas em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento.

Por isto e por haver conveniência e oportunidade, como relator da matéria, manifesto meu **voto favorável à aprovação Projeto de Lei nº 30/2016.**

Paulo Porto
Vereador/PCdoB
Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo **Parecer Favorável** ao **Projeto de Lei nº 30/2016.**

Rômulo Quintino
Vereador/PSL
Presidente

Paulo Porto
Vereador/PCdoB
Secretário

Aldonir Cabral
Vereador/PDT
Membro

Sala das Comissões. Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 25 de abril de 2016.